



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LOUVEIRA

Segunda-feira, 11 de agosto de 2025

Edição nº 2466

Página 4 de 6

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Atos Oficiais

Resoluções



RESOLUÇÃO CMDPI Nº 04, DE 08 DE AGOSTO DE 2025

"Dispõe sobre alteração da Comissão de Fiscalização das ILPI's".

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA de Louveira usando de suas atribuições previstas no art. 17 da Lei Municipal nº 2.591, de 18 de junho de 2018,

CONSIDERANDO as atribuições do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, em seu Art. 10º, da Lei Municipal 2591/2018;

CONSIDERANDO a deliberação na reunião ordinária realizada em 05 de agosto de 2025, conforme ata nº 09/25;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Comissão de Fiscalização das Instituições de Longa Permanência para Idosos.

Art. 2º A Comissão, com paridade entre o Poder Público e a Sociedade Civil, passa a ser composta por 04 (quatro) conselheiros, sendo:

§ 1º Os conselheiros pertencentes ao Poder Público serão:

- I – Aline Rodrigues de Jesus, da Secretaria Municipal de Assistência Social.
- II – Zileide Firmino Silva, da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude.

§ 2º Os conselheiros pertencentes à Sociedade Civil serão:

- I – Luzia Marques dos Santos Cecato;
- II – José Dimas Bessornia.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, especialmente as constantes da Resolução CMDPI nº 07, de 04 de julho de 2023.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Louveira, 08 de agosto de 2025.


LUZIA MARQUES DOS SANTOS CECATO
Presidente do CMDPI

Rua Santo Lucatto, 20 – Jardim 21 de Março, Louveira, CEP: 13.291-046,
Fone: 3878-4473. Email: cmdpi@louveira.sp.gov.br